

# **CERTIFICADO LOC N°213/2018**

## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa MB MAXIBRITA EXTRATORA DE PEDRAS LTDA. EPP, CNPJ 02.109.743/0001-20, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade de Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Estrada Usina Açucareira/Três Ilhas - Km 02, Zona Rural, Coordenadas Geográficas Lat. -20°39'44,47" e Long. -46°27'50,42", no Município de Passos, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 29261/2015/003/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

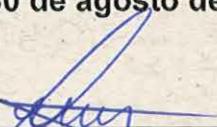
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II E DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/08/2029.**

**Varginha, 30 de agosto de 2019.**

  
**CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ**

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas